



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª CR N° 32/2021

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o PROAD N° 1515/2021, que trata da concessão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Exma. Sra. Juíza Substituta Claudevânia Pereira Martins, no período de 13 a 15.4.2021,

R E S O L V E

**I-INTERROMPER**, no período de 13 a 15.4.2021, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª CR N° 25/2021, item II, que designou a Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

**II-TORNAR SEM EFEITO** a designação da referida Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 14.4.2021, prevista pela PORTARIA TRT 19ª CR N° 26/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de abril de 2021.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor

